



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 270.....

Ementa: Resolve sobre pedido de docente para mudança de Instituição de destino, a fim de realizar curso de pós-graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o Prof. José Benedito Donadon Leal, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, a cursar pós-graduação, a nível de Doutorado, em Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua, na Universidade de São Paulo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, retificando-se, assim, o estabelecido na Resolução CEPE nº 226/91, de 04 de março de 1991, de conformidade com o processo UFOP nº 004803/90-28.

Ouro Preto, em 02 de maio 1991.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE